

Comunicação sobre Transações com Partes Relacionadas

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2018 – Petrobras Distribuidora S.A. com base no disposto na Instrução CVM no 552, de 9 de outubro de 2014, comunica as seguintes transações com partes relacionadas, realizada em 28 de maio de 2018.

Nome das Partes Relacionadas	Petróleo Brasileiro S.A.
Relações com o Emissor	Controladora
Data da Transação	28/05/2018
Objeto do Contrato	Fornecimento de Coque Verde de Petróleo
Principais Termos e Condições	<p><i>O presente termo aditivo não apresenta alteração de valor. Trata-se de alteração de fórmula de custo do coque de origem da Refinaria Abreu e Lima - RNEST, bem como alteração da obrigação contratual de fornecimento mínimo, de 3,5 milhões de toneladas (-5%) para 2,5 milhões de toneladas (-10%), além da inserção de cláusula permitindo que outras refinarias possam britar o coque dentro da própria refinaria, de forma a adequar o produto a mercados que demandem produto com menor granulometria.</i></p> <p><i>Dados do contrato original:</i></p> <p><i>Valor total de R\$ 5.500.000.000,00 (cinco bilhões e quinhentos milhões de reais).</i></p> <p><i>Duração: 60 meses, iniciado em 01 de março de 2016, com término previsto em 28 de fevereiro de 2021</i></p>
Taxa de Juros Cobrada (%)	N/A
Razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado	<p><u><i>A contratação transcorreu mediante contrato formal com a PETROBRAS, de acordo com condições normais de mercado e anuência de ambas as partes. Contratação solicitada pelo DIP BR-DMCO/GME/GCPE/GVCOQ-7/2018</i></u></p>
Informar se todos os itens apresentados na Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras foram observados	<p><i>Todas as diretrizes apresentadas na Política de Transações com Partes Relacionadas aplicadas ao contrato em questão foram observados, a saber:</i></p> <p><i>a) contrato em observância às condições de mercado e com pagamento compensatório adequado;</i></p> <p><i>b) formalização do contrato por escrito, especificando-se as suas principais características e condições, incluindo valores, prazos, garantias, direito e obrigações envolvidos;</i></p> <p><i>c) foram aplicadas as mesmas alçadas de aprovação referentes às transações com terceiros, variando em função do valor e da natureza da operação;</i></p> <p><i>d) não foram identificados conflitos de interesse.</i></p>
Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão do emissor acerca da transação ou de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essas participações	Não ocorreu